



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

CERTIDÃO CADASTRAL DO PARCEIRO

Instituto do Coração da Criança e do Adolescente

Data: 02/03/2020

Hora de Emissão: 16:04

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE/CE, com fundamento na Lei Complementar nº119/2012 e no seu regulamento, CERTIFICA que em 02/03/2020, o parceiro Instituto do Coração da Criança e do Adolescente, CNPJ/CPF Nº 06034621000172, está com o cadastro REGULAR ¹ e ADIMPLENTE ² no CADASTRO GERAL DE PARCEIROS.

Código de Segurança: Q7ziNa3uNICnQggotIaNgA==

Para verificar o código acesse www.cge.ce.gov.br e clique em "Emitir Certidão".

Esta Certidão possui informações do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) e do Sistema e-Parcerias, com validade exclusiva para o dia de sua emissão.

As demais exigências para seleção de plano de trabalho, celebração de novos instrumentos ou liberação de recursos para a conta específica do instrumento, não abrangidas por essa certidão, serão verificadas pelo concedente e os documentos comprobatórios deverão instruir os respectivos processos.

¹ Regularidade: situação do parceiro de atendimento das exigências cadastrais, inclusive documentais.

Irregularidade: situação do parceiro de pendência com as exigências cadastrais, inclusive documentais.

² Adimplente: situação que indica o cumprimento das obrigações de prestar contas do conveniente e do interveniente perante o concedente.

Inadimplente: situação que indica o não cumprimento das obrigações de prestar contas do conveniente e do interveniente perante o concedente.